



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 147/2022

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas aos seguintes questionamentos: 1) Quantos servidores efetivos atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí? Favor informar número total especificando por especialidades, separadamente. a) Os profissionais efetivos, atualmente, são suficientes para atender a demanda? Em caso negativo, qual seria o número ideal? b) Detalhe a especialidade médica que há em cada unidade de saúde (UBS e UPA) e quantos profissionais médicos e dentista atendem em cada uma. 2) Há profissionais da área da saúde aprovados em concurso aguardado chamamento? Em caso positivo favor informar número de profissionais e especialidades. a) Com relação ao Concurso Público - Edital n.º 01/2020, haverá devolução de valores aos candidatos que efetuaram pagamento da inscrição ou será dado seguimento no trâmite? b) Caso haja déficit de profissionais efetivos para atender a demanda, haverá concurso público para contratação dos referidos profissionais? 3) Favor informar por especialidade, separadamente, a quantidade de exames aguardando para serem realizados e o tempo em que estão na fila de espera. 4) Acerca do cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Municipal n° 7.280, de 11 de maio de 2021, que estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização de exames diagnósticos de imagem, solicitados pelo Sistema Único de Saúde -SUS, por qual motivo não está sendo cumprido o prazo? a) Quais ações estão ou serão realizadas a fim de que haja cumprimento do prazo estipulado em trinta dias? 5) Que nos seja remetido relatório com dados da série histórica de atendimentos das unidades UPA24 do Bairros Cordeiros e do Centro Integrado de Saúde, incluindo os atendimentos realizados pelas unidades que foram abertas temporariamente, como a Vila da Saúde, para o período entre 2018 e 2022 . Neste relatório não devem ser incluídos os dados das instituições contratualizadas como Clínica alemã, Instituto Santa Clara e os dois hospitais da cidade. a) Relatório técnico e a metodologia de cálculo que justificam o quantitativo de horas de médicos e de profissionais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal, citando os postos de trabalho que estes profissionais deveriam atuar. b) Relatório contendo a descrição das funções dos profissionais de enfermagem que atuam em funções conhecidas como Núcleo Interno de Regulação, Supervisão de unidade e estoquista. c) Relatório de fiscalização do Contrato n.º 123/2022 referente ao mês de junho de 2022 contendo a certificação de que os profissionais contratados possuem a especificidade de especialização prevista no contrato, o Espelho do Ponto Eletrônico de cada funcionário conforme previsto no contrato celebrado e, documentos que comprovem que houve a comunicação formal sobre



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



a substituição de profissionais. c) 1. Nota fiscal emitida pela empresa contratada - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão, bem como documentos que comprovem seu pagamento. c) 1.1 Justificativa para a manutenção do serviço terceirizado após os 30 dias do contrato com dispensa de licitação. c) 1.2 Escala de serviço do mês subsequente ao previsto no contrato, relacionando os nomes dos profissionais que prestarão os serviços.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento é de cunho fiscalizatório, a pedido de cidadão junto a este gabinete.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos